



CÂMARA DE GUARINOS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30º/2026.

O PRESIDENTE CAMARA, VAGUISMAR ESPINOLA DE PAULA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

OI S.A., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, estabelecida no endereço Rodovia BR 153, , 00, VILA REDENÇÃO, 76.535-764, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVICOS DE TELEFONIA FIXA	propria	12,00	ME	100,00	100,00
TOTAL VENCEDOR						1.200,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO de GUARINOS-GO, aos 28/01/2026.

VAGUISMAR ESPINOLA DE PAULA
PRESIDENTE CAMARA

JOSE LUIZ DA CUNHA DE LIMA
DIRETOR GERAL